



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20210629u28612276000140i28612276000140

Número da Nota
00002797
Data e Hora de Emissão
29/06/2021 11:55:15
Código de Verificação
WVBZ-CB4I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.612.276/0001-40** Inscrição Municipal: **1.072.264-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **FACECLINIC ODONTOLOGIA EIRELI**
Nome Fantasia: **FACECLINIC** Tel.: **30232662**
Endereço: **AVN CESARIO DE MELO 2855, SALAS 506 E 507 - CAMPO GRANDE - CEP: 23052-101**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **mtcont@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI- COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**
Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: ----
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **faturamento@odontolifeodontologia.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE ODONTOLOGIA À BENEFICIÁRIOS DENTAL UNI- COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ DO TOMADOR 78.738.101/0001-51
LEI DE TRANSPARÊNCIA 12.741/2012.
VALOR DA ALÍQUOTA 18,05% E ISS 3,43%.
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

VALOR DA NOTA = R\$ 255,30

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.